



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

LEI N.º 718/2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA CELEBRAR CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO EDUCACIONAL COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, VINCULADO AO PROGRAMA PARCELADAS.

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **Celebrar Convênio de Colaboração Educacional entre o Município, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, para Execução do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, vinculado ao Programa Parceladas.**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, denominado **CONCEDENTE**, a transferir, para a **CONVENIENTE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL**, CNPJ nº 01.226.390/0001-85, a importância de R\$ 138.622,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte dois reais), em 08 (oito) parcelas iguais e semestrais no valor de R\$ 17.327,75 (dezesete mil, trezentos e vinte sete reais e setenta e cinco centavos) cada.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão cobertas com recursos próprios do Orçamento vigente, na seguinte rubrica:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Nova Lacerda
Órgão: 05 Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 01 Secretaria Adjunta de Educação e Cultura
Proj./Ativ. 2.087 Apoio ao Ensino Superior
124 3.3.90.39.00.00.00.00.0101 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em
16 de Outubro de 2014.


VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo

GESTÃO 2013 - 2016



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - e-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br